

PORTARIA Nº 015/2024

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o recesso relativo à comemoração das festas de final de ano do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e Lei nº 6.537, de 19/06/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso relativo às festas de final de ano (Natal e Ano Novo), no período de 24 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Econ. JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Presidente